



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, de 31 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a transferência de bem patrimonial da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, transfere à Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista os bens patrimoniais considerados em desuso, especificados na relação em anexo, que fica fazendo parte integrante deste ato.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 31 de janeiro de 2019.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente da Câmara

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(Publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

Publicado	Imprensa Oficial
Em	03 / 02 / 2019
Pág.	03 Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS CONSIDERADOS EM DESUSO Anexo I

Nº Atual	Descrição	Valor
1367	Indor wireless Gothan 300Mbps	204,34
1898	No-break 1200 - APC	47,40
	34- filtros de Linha 05- pares de caixa de som 01- teclado 02- mouses 01- carregador para 4 pilhas 01- HD de 320Gb para notebook 01- HD de 1Tb 06- placas wireless 04- pentes de memória 02- placas de captura Pixelview 01- placa de vídeo GTS250 01- placa de vídeo 9600GT 01- drive de disquete 03- unidades de DVD-RW	